




DECRETO Nº 45, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico q foi Publicado no
Mural Desta Prefeitura no dia.

01 de agosto de 2021

Verdejante 01 1 08 121


Sec. Governo, Plan. e Gestão

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Verdejante, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ JACÓ DA SILVA**, ex-servidor público municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ JACÓ DA SILVA**, ocorrido na data de 31 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSÉ JACÓ DA SILVA** era servidor público municipal e desempenhou a função de motorista da Secretaria de Educação do nosso município;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão ao estimo e aos familiares pelos serviços prestados a comunidade e a esta municipalidade;

CONSIDERANDO que o seu falecimento causou grande consternação a população de Verdejante que o conhecia e o admirava;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Verdejante, em memória póstuma ao Senhor **JOSÉ JACÓ DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdejante, 01 de agosto de 2021.


HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Haroldo Silva Tavares
Prefeito